



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 1072/2023

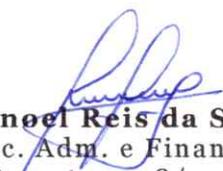
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, CARLOS YURI SANTOS MARTINS, CHEFE DE SERVIÇO Municipal, a viajar para cidade de BELEM-PA, no dia 15 ao dia 22/12/2023,VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 12 de dezembro de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021